



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00047.**

Aos vinte e um dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 14:30hs, no Auditório Municipal da sede do Poder Executivo, sito à Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense na cidade de Uruará-Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014 com os seguintes membros: Edina Mendes da Silva Baida - Pregoeira, Jonnata de Sousa Arrais e Ednaldo Nepomuceno dos Santos - Membros, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e realizar o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2014-00047 tipo menor preço por item. O presente Pregão tem por objetivo a **contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa físico para prestação de Serviço de Locação de veículos tipo Kombi para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental, Infantil e Mais Educação.** A Pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe de apoio e constatou a presença dos seguintes licitantes: Sr. **ERLON BARBOSA PEREIRA** portador da carteira de identidade nº 2062205 PC/PA e CPF nº 362.186.262-53, Sr. **VALDOMIRO ALMEIDA DE SOUZA** portador da carteira de identidade nº 0563535458 SSP/BA e CPF nº 553.454.765-00 e a Sra. Maria Izabel Alves Moreira, portadoras da carteira de identidade 277907 SSP/AM e CPF nº 695.821.702-04, representada por seu procurador Sr. **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO** portador da carteira de identidade nº 6172935 PC/PA e CPF nº 002.702.202-16. Em seguida a pregoeira solicita o envelope "A" contendo as propostas de preço, após a análise das mesmas a pregoeira inicia fase de lances conforme segue: **ITEM 01:** Apresentou proposta as licitantes **ERLON BARBOSA PEREIRA** no valor inicial de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais e **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO** apresentou proposta no valor inicial de R\$ - 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) mensais. A pregoeira inicia fase de lances, **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO** desiste após apresentar lance no valor de R\$ - 3.200,00 (Três Mil e duzentos Reais). **ERLON BARBOSA PEREIRA** oferta lance no valor de R\$ - 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais) perfazendo o valor total do item R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) e declara ser esta sua ultima oferta. **ITEM 02:** Apresentou proposta os Srs. **VALDOMIRO ALMEIDA DE SOUZA** no valor inicial mensal de R\$-4.700,00(Quatro Mil e Setecentos Reais) e **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO** apresentou proposta no valor inicial de R\$ - 4.780,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Após rodada de lances, a melhor proposta apresentada foi do Sr. **VALDOMIRO ALMEIDA DE SOUZA** no valor de R\$ - 4.312,00 (Quatro Mil e Trezentos e Doze Reais) mensais, perfazendo o valor total do item R\$ - 21.560,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). **ITEM 3:** Apenas o Sr. **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO** apresentou proposta no valor inicial de R\$ - 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). A pregoeira inicia negociação com o licitante que reduz a proposta para 4.222,00 (Quatro Mil e Duzentos e Vinte e dois Reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$-21.110,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Dez Reais). Após análise da proposta a pregoeira fez a aceitabilidade das propostas das licitantes classificadas, conforme mapa de preço que segue em anexo a esta ata, sendo que neste valor estão incluídos todas as despesas e custos. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes "B" contendo os documentos de habilitação das licitantes vencedoras. A pregoeira após análise dos documentos de habilitação feita juntamente com a equipe de apoio, verificaram que o Sr. **ERLON BARBOSA PEREIRA** não apresentou o Certificado de Propriedade do Veículo CRV conforme exigido no item 1.3.c do edital, mas, apresentou um boletim de ocorrência nº 00141/2014.000694-5 comprovando que houve o extravio do documento, datado de 07/07/2014, e o pagamento da taxa de segunda via do documento supracitado. Tendo em vista, que o mesmo comprovou a propriedade do veículo em nome do licitante e que o CRV foi realmente extraviado, a pregoeira decide aceitar a justificativa. O Sr. **ISMAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, também, não apresentou o Certificado de Propriedade do Veículo (CRV) conforme exigido no item 1.3.c do edital, porém, apresentou um boletim de ocorrência nº 00141/2014.000741-0 comprovando que houve extravio do documento, datado de 18/07/2014. O licitante justifica que não apresentou a taxa de pagamento da segunda via do CRV devido o DETRAN do município não dispor no momento de funcionário para vistoriar o veículo, em data anterior a abertura do certame. Tendo em vista, que o mesmo comprovou a propriedade do veículo em nome do licitante e que o CRV foi realmente extraviado, a pregoeira decide conceder um prazo até a data da assinatura do contrato para que seja apresentado a taxa de pagamento da segunda via do CRV. O Sr. **VALDOMIRO ALMEIDA DE SOUZA** apresentou os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório, estando à mesma habilitada no processo. A Pregoeira usando das atribuições da Lei Federal de nº 10.520/2002



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92



adjudicou o objeto da licitação para os licitantes vencedores e em seguida fixou o prazo de até 24 horas, para a licitante apresentar as planilhas definitivas de preço. A pregoeira pergunta as licitantes presentes se tem interesse de interpor recurso quanto ao julgamento dos documentos de credenciamentos, proposta e habilitação e as mesmas declaram não haver intenção de interpor recurso, abrindo mão do prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ATA que foi lida e assinada por todos os presentes.

Edina A. de S. Baida
Edina Mendes da S. Baida
Pregoeira

Ednaldo N. dos Santos
Ednaldo Nepomuceno dos Santos
Equipe de apoio

Jonnata S. Arrais
Jonnata de Sousa Arrais
Equipe de apoio

Erlon Barbosa Pereira
Erlon Barbosa Pereira
Licitante

Valdomiro Almeida de Souza
Valdomiro Almeida de Souza
Licitante

Ismac Moreira do Nascimento
Ismac Moreira do Nascimento
Licitante